HOSPITAL DE SÃO BORJA
EDITAL Nº 01/2025
SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA ESTÁGIO DE FÉRIAS COM BOLSA DE INCENTIVO

O Hospital de São Borja, em parceria com a Santa Casa de Porto Alegre, torna público o presente edital para seleção de médicos residentes interessados em realizar estágio de férias nas áreas de Cirurgia Geral, Pediatria, Medicina Interna e Terapia Intensiva, conforme as condições abaixo descritas.

1. OBJETIVO

Ofertar a residentes dos Programas de Residência Médica da UFCSPA/Santa Casa a oportunidade de estágio de férias no Hospital de São Borja, com bolsa de incentivo, visando fortalecer a experiência médica e contribuir para o desenvolvimento da saúde na região.

2. ÁREAS DISPONÍVEIS

- Cirurgia Geral – 1 vaga mês
- Pediatria – 1 vaga mês
- Medicina Interna – 1 vaga mês
- Terapia Intensiva – 1 vaga mês

3. PERÍODO DO ESTÁGIO

O residente poderá escolher os meses de realização do estágio entre **setembro de 2025** e **fevereiro de 2026**, com duração mínima de 1 (um) mês.

4. BENEFÍCIOS

- **Bolsa de incentivo à formação**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês de estágio.
- **Subsídio de alimentação e estadia** durante o período do estágio.

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

* Estar regularmente matriculado em Programa de Residência Médica da UFCSPA/Santa Casa de Porto Alegre.
* Estar no período do programa que permita a realização de estágio de férias, conforme regulamento da CNRM.
* Ter disponibilidade para permanecer no Hospital de São Borja durante o período escolhido.

6. INSCRIÇÕES

Período: de 18/08/2025 a 29/08/2025.
Forma: envio de registro de interesse para o e-mail **ensino@santacasa.org.br**
Informações que devem ser enviadas:
Título do e-mail “EDITAL PARA RESIDENTES EM SÃO BORJA”.
No corpo do e-mail: nome completo, CRM, Programa de Residência que está vinculado, período que quer realizar o estágio.

7. RESULTADO

O aceite final será enviado até o dia **02/09/2025** para o e-mail que envio os dados da inscrição;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os residentes selecionados deverão assinar termo de compromisso.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

Direção Geral
Hospital de São Borja

Coordenação da Residência Médica
UFCSPA / Santa Casa de Porto Alegre